



## TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE CADASTRO DE CORRENTISTA

DATA

/ /

### DADOS COMERCIAIS

RAZÃO SOCIAL/NOME

**DOCUMENTALIZE GESTÃO INTELIGENTE DE DOCUMENTOS LTDA ME**

CNPJ/CPF

**24.811.635/0001-37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL/PIS

**ISENTO**

ENDEREÇO

**AVENIDA SETE DE SETEMBRO,**

NÚMERO

**5739**

BAIRRO

**ÁGUA VERDE**

CIDADE

**CURITIBA**

ESTADO

**PR**

CEP

**80250-205**

EMAIL

**CONTATO@DOCUMENTALIZE.COM.BR**

TELEFONE

**( 41 ) 3521-0040**

FAX

**( )**

### DADOS BANCÁRIOS

(PREENCHA A CONTA CORRENTE NO MESMO CNPJ E RAZÃO SOCIAL INFORMADOS ACIMA. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS INCORRETAS ACARRETERÃO NA DEVOLUÇÃO DO PAGAMENTO PELO BANCO.)

NOME DO BANCO

**BANCO INTER**

CÓDIGO DO BANCO

**077**

NOME DA AGÊNCIA

CÓDIGO DA AGÊNCIA + DV

**0001**

CIDADE DA AGÊNCIA

NÚMERO DA CONTA CORRENTE + DV

**21631574-3**

### DECLARAÇÃO

PELA PRESENTE, AUTORIZAMOS QUE OS CRÉDITOS A NOSSO FAVOR SEJAM EFETUADOS POR MEIO DE DEPÓSITO NA CONTA CORRENTE DE NOSSA TITULARIDADE, DE ACORDO COM OS DADOS ACIMA INFORMADOS.

2. O CRÉDITO OU DEPÓSITO EFETUADO NA NOSSA CONTA CORRENTE PELA CGT ELETROSUL, TORNA DESNECESSÁRIA A EMISSÃO DE DOCUMENTO DE QUITAÇÃO DE NOSSA PARTE, VALENDO PARA TANTO, O ATO DO DEPÓSITO OU CRÉDITO REALIZADO. EVENTUAIS DIVERGÊNCIAS, PORVENTURA EXISTENTES ENTRE O VALOR QUE CONSIDERAMOS SER O CRÉDITO PERANTE A CGT ELETROSUL E O QUE O BANCO CREDITAR OU DEPOSITAR EM NOSSA CONTA CORRENTE, SERÃO DIRIMIDAS DIRETAMENTE ENTRE ESTA EMPRESA E A CGT ELETROSUL.

3. OUTROSSIM, EM NOSSAS RELAÇÕES COM A CGT ELETROSUL, RECONHECEMOS O EFEITO DE QUITAÇÃO REGULAR NOS PAGAMENTOS POR ELA EMITIDOS E DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS AOS BANCOS, QUE PROCESSARÃO OS PAGAMENTOS, DESDE QUE MENCIONEM O NOME/RAZÃO SOCIAL DESTE FORNECEDOR E A IMPORTÂNCIA A NOS SER CREDITADA, CONSIDERANDO-SE IRRELEVANTE A OMISSÃO, EM TAIS DOCUMENTOS, DOS DEMAIS REQUISITOS A QUE SE REFERE O ART. 320 DO CÓDIGO CIVIL. TAL CONDIÇÃO OPERARÁ IDÊNTICOS EFEITOS EM RELAÇÃO A EVENTUAIS CESSIONÁRIOS DE NOSSOS CRÉDITOS.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

**GUILHERME DE PAULA KARAM**

CPF

**051.107.799-88**

FUNÇÃO

**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

FONE/RAMAL

**( 41 ) 3521-0040**

LOCAL

**CURITIBA**

DATA

**01/03/2022**

ASSINATURA

### RECOMENDAÇÃO PARA ENVIO DO FORMULÁRIO

APÓS O PREENCHIMENTO E ASSINATURA, ESTE FORMULÁRIO DEVE SER ENCAMINHADO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO OU:

À COMPANHIA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO SUL DO BRASIL - CGT ELETROSUL.

A/C ÓRGÃO FINANCEIRO

RUA DEPUTADO ANTÔNIO EDU VIEIRA, 999 - CP: 5091 - PANTANAL

CEP 88040-901 - FLORIANÓPOLIS - SC - BRASIL

TELEFONE: (48) 3231-7926

MOD. CGT ELETROSUL - EVT-2822 (INF.)